

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Sexta-feira, 12 de maio de 2023 | Ano VII | Edição nº 1373



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL****LEI Nº 2857, de 11 de maio de 2023.****APROVA o Plano Municipal de Cultura do Município de SANTA CLARA DO SUL, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC), com vigência de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 2819, de 08 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** As Metodologias e a implementação do Plano Municipal de Cultura serão nos termos do Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de maio de 2023.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**

Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

**ANEXO ÚNICO**

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTA CLARA DO SUL  
2023/2033**

**INTRODUÇÃO**

O Plano de Trabalho de Santa Clara do Sul tem como principal objetivo fomentar através de ações formalizadas e institucionalizadas o desenvolvimento do setor cultural com a participação integrada do setor público, iniciativa privada e sociedade civil.

Para fazer parte do Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pela Lei Nº 14.310, que tem como objetivo promover a articulação, gestão integrada e participação popular nas políticas públicas culturais, integrando o Sistema Nacional de Cultura e fundamentado nas políticas nacional e estadual de cultura, nas diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional e Plano Estadual de Cultura. E ainda, dentre os princípios que regem o sistema, estão o reconhecimento, respeito, proteção, valorização e promoção da diversidade das expressões culturais, presentes no território estadual; a universalização do acesso aos bens e serviços culturais; o fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais; a transparência da gestão das políticas públicas para a cultura e democratização dos processos decisórios com participação popular.

De acordo com Lei 14.778, de 04 de dezembro de 2015, que instituiu o Plano Estadual de Cultura, o Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Clara do Sul se baseou para organizar as ações e metas do Plano Municipal de Cultura de Santa Clara do Sul.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

**APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO/ HISTÓRICO**

Registros históricos dão conta de que o nome Santa Clara do Sul está fortemente relacionado à religiosidade, especificamente ao nome da Santa Clara de Assis, considerando a ligação que Antônio Fialho de Vargas, colonizador de Santa Clara do Sul, tinha com a Igreja Católica – ele doou a área de terras para a construção da primeira capela em Lajeado – e pela sua devoção à Santa. Apreço à religiosidade que motivou Antônio Fialho de Vargas a denominar de Santa Clara a fazenda de matas virgens colonizada por ele no período de 1869.

Para marcar esse evento histórico e homenagear à Santa Clara de Assis, em março de 2022, o Governo Municipal entregou à comunidade uma imagem da padroeira do município, localizada na entrada da Avenida Emancipação. Trata-se de uma escultura rica em detalhes desenvolvida pelo artista Olir Francisco Dutra. Com 2 metros e meio de altura, a imagem virou um ponto turístico para contemplação e oração da comunidade e visitantes.

Clara de Assis, nascida na Itália em 16 de julho de 1194, pertencia a uma família nobre e destacou-se desde cedo pela sua caridade e respeito para com os mais humildes. Enfrentando a oposição da família, aos dezoito anos Clara abandonou o seu lar e foi ao encontro de São Francisco de Assis. Clara foi a fundadora da Ordem das Clarissas, vivendo na prática e no amor da mais estrita pobreza.

Muitas foram as ações beneficentes e milagres em vida. Em certa ocasião, quando os sarracenos invadiram Assis, Santa Clara apanhou o ostensório com a hóstia consagrada e enfrentou o chefe deles, dizendo que Jesus Cristo era mais forte que eles. Os agressores, tomados por inexplicável pânico, fugiram. Por este milagre, Santa Clara é representada segurando o Ostensório na mão. Clara de Assis, uma das Santas mais amadas, faleceu em 11 de agosto de 1253, deixando seu testemunho de mulher corajosa e rica em sua fé.



## Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Eclesiasticamente o território santa-clarense era subordinado, desde seus primórdios à Freguesia de Santo Amaro e após a de São José Taquari. Em 1873 à freguesia do 2º distrito de paz de Estrela, ou seja, Santo Inácio de Loyola de Lajeado.



Pórtico de Entrada do Município.



Monumento em homenagem ao combate vitorioso dos colonos santa-clarenses contra os maragatos.

Em abril de 1899, Santa Clara sediou o 2º Congresso Geral de Católicos do Rio Grande do Sul. Em 1916 foi inaugurada a atual Igreja matriz e em 1929 foi criada a atual Paróquia São



## Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Francisco Xavier, de Santa Clara do Sul. Em 1891 foi criada a vila de Lajeado, que em 1944 foi elevada à categoria de cidade.

Em 1914 Santa Clara do Sul foi elevada à categoria de 2º distrito de Lajeado, sendo que em 1938 foi elevada à categoria de vila. Nos conturbados anos de Revolução Federalista de 1893/1895 os colonos santa-clarenses tomaram parte no combate contra o Bando de Zeca Ferreira "Maragatos". Em 28 de maio de 1895 os colonos santa-clarenses, sob a direção de José Diel (Coronel José Diel, comissário e inspetor do quartirão de Santa Clara, vice-intendente de Lajeado e depois primeiro subprefeito do distrito) proclamado comandante civil da guarda local, e o sub-comandante Nicolau Klein, venceram os maragatos, colocando-os em fuga, fato histórico que muito orgulha a comunidade local.

Em agosto de 1895 foi fundada a Sociedade Alemã de Atiradores de Santa Clara, hoje extinta. Em 1913 teve lugar em Santa Clara do Sul a fundação do "Sindicato Rural para os colonos de Lajeado", que em 1938 se transformou na atual Associação Rural de Lajeado.

Em 1918 fundou-se o Tiro de Guerra 239, o maior e mais organizado do interior do estado, que teve turmas de 130 recrutas. Em 1946 o referido Tiro de Guerra foi desativado, passando a constituir-se na Sociedade Centro de reservistas de Tiro de guerra 239, clube social.

Em 1945 o nome de Santa Clara do Sul foi mudado para "Inhuverá", por lei governamental, nome indígena que significa "Campo Resplandecente", sendo que em 1948 novamente o distrito passou a chamar-se Santa Clara do Sul.

Em 1942 chegaram a Santa Clara do Sul as primeiras irmãs da Congregação da Divina Providência, que assumiram a Escola Paroquial, atual Creche Municipal e o atual Hospital Imaculado Coração de Maria em 1953, que antes pertencia a Carlos Schnorr.



## Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Em 1967 iniciou-se o Ginásio Comercial Santa Clara do Sul, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, que em 1975 instalou o 2º grau - Auxiliar de Escritório - e atualmente denomina-se Escola Estadual de Ensino Médio Santa Clara.

Em 1969, Santa Clara do Sul festejou o centenário de colonização.

Em 1990, o distrito de Santa Clara possuía 3.000 habitantes, sendo que o núcleo contava com cerca de 2.040 habitantes (IBGE). Santa Clara do Sul foi o distrito de Lajeado com maior índice de alfabetização e foi o primeiro distrito a conseguir escola de 2º grau, que funciona desde 1975. O distrito estava composto pela sede urbana, a vila de Santa Clara do Sul, e mais oito comunidades, que são: Nova Santa Cruz, Sampainho, Alto Arroio Alegre, Chapadão, Picada Santa Clara, Sampaio, Linha Serrana e São Bento, hoje pertencentes ao município de Santa Clara do Sul.

Os moradores mantêm um excelente relacionamento e, por isso, realizam frequentemente ações comunitárias, como a construção da Igreja Matriz, Salão Paroquial, Escola São José, Escola Cenequista de 2º grau Santa Clara, Campo de Futebol, Sociedade Centro de Reservistas, havendo, também, colaboração entre vizinhos por ocasião das colheitas.

Em 20 de março de 1992, por lei nº 9.621, criou-se o município de Santa Clara do Sul, cuja data de instalação é de 1º de janeiro de 1993, fazendo partes as comunidades de São Bento, Nova Santa Cruz, Chapadão, Alto Arroio Alegre, Linha Serrana, Sampaio, Sampainho, Picada Santa Clara e Rua das Flores.

Referências culturais de Santa Clara do Sul:

- Santa Flor;
- Produção de Flores;
- Patinação;



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

- Grupo de danças Alemãs;
- Feira do Livro;
- Artesanato Local;
- Canto Coral;
- Cultura Germânica;
- Festas de Comunidade;
- Grupos de Canto Religioso (voz e instrumentos);
- Aulas de música;
- Aulas de Teatro;
- Orquestra Municipal;
- Santa Páscoa;
- Natal de luzes e cores na cidade das flores;
- Bolão de mesa;
- Chá do clube de mães;
- Desfile cívico;
- Escolha das Soberanas;
- Movimento Tradicionalista;
- Artes visuais (plásticas, fotografia, caricaturista, audiovisual);
- Cidade das pizzas e gastronomia local;
- Carnaval de salão;
- Turismo;
- Biblioteca;
- Memorial Santa-clarense;
- Encontro folclórico alemão;
- Jogos Germânicos;
- Festa do colono Alemão;
- Festival de cinema de rua;
- Setor da moda (Indústria Calçadista);

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA MALLMANN e PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaclaradosul.1doc.com.br/verificacao/CCFD-16F1-7CE6-2B59> e informe o código CCFD-16F1-7CE6-2B59



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

- Sustentabilidade (Moda)(Agricultura)(Indústria);
- Patrimônio material (Igreja, Salão Paroquial, Casa Broenstrup, cemitério, praças, Escola Sereno Afonso Heissler, Antigo Hospital comunitário de Santa Clara, Biblioteca Pública);
- Brechós Rotary;
- Concurso de declamação de poesias;
- Caminhada histórica e cultural;

**PRINCIPAIS ATRATIVOS:**

**CULTURAL**

- 1- Biblioteca Pública Municipal;
- 2- Memorial Santa - Clarense;
- 3- Antiga Fumageira (Centro Agrotecnológico);
- 4- Casa Broenstrup;
- 5- Praça da Santa Clara de Assis;
- 6- Escola Municipal de Música;
- 7- Escola Municipal de Teatro;
- 8- Grupo de Danças Fröhlicher Kreis;
- 9- Centro de Patinação Santa Clara do Sul;
- 10- Encontro de corais.

**RECURSO NATURAL e PAISAGÍSTICO**

- 1- Parque Linear;
- 2- Parque Odilo Klein;
- 3- Morro da Vinícola;
- 4- Figueira Centenária;

**TURISMO**

- 1- Roteiro Caminhos de Santa Clara;



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

- 2- Roteiro Cicloturístico Vales e Montanhas;
- 3- Roteiro de Caminhada Passos de Felicidade;

**EVENTOS**

- 1- Piquenique Santa Clara Mais Feliz;
- 2- Campeonatos Municipais;
- 3- Pedal Cidade das Flores;
- 4- Corrida Cidade das Flores;
- 5- Festas de comunidades;
- 6- Festa do Colono Alemão;
- 7- SantaFlor;
- 8- Santa Páscoa;
- 9- Natal de Luzes e Cores na Cidade das Flores;
- 10- Feira do Livro.

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Este trabalho objetiva mostrar a caracterização do potencial cultural e turística como alternativa para o desenvolvimento local e sustentável de Santa Clara do Sul/RS, cidade que possui atrativos naturais e culturais, levando em conta as peculiaridades, as vocações, e os anseios do tempo presente e futuro da sociedade local, não esquecendo nunca dos tempos passados.

Define e orientam as ações através de programas de curto, médio e longo prazo, articuladas nos planos e na política Federal e Estadual.

**ETAPAS DO PROJETO/PROGRAMAÇÃO**

- Reunião de planejamento e pesquisa;



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

- Palestras de sensibilização;
- Oficina de planejamento estratégico com grupo de trabalho dos setoriais;
- Módulo operacional – fase dos diagnósticos;
- Módulo operacional – levantamento das ações de estruturação;
- Planejamento dos eventos de promoção da cidade.

**OBJETIVO GERAL**

Fomentar as atividades culturais, artísticas, históricas e turísticas em Santa Clara do Sul/RS, através do desenvolvimento sustentável voltado para o ser humano, em termos econômicos, socioculturais, políticos e ambientais.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Sensibilização:

Importante que todos estejam sensíveis para ver, sentir e entender o processo de valorização cultural do município;

- Mobilização:

Promover, articular e integrar os agentes locais, de forma a permitir que a comunidade assuma a condução do desenvolvimento local;

Institucionalização e apoio a Instância de Governança Local (Conselho Municipal de Política Cultural);

Elaboração do Plano Estratégico de Políticas Culturais (Plano de Trabalho): Principal instrumento que orienta toda a estratégia de desenvolvimento local.



## Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Implementação do Plano de ações para Cultura: Processo contínuo e permanente de articulação entre todos os setores e segmentos envolvidos com vistas à integração de seus membros e ao fortalecimento das interações interinstitucionais.

Sistema de Informações Turísticas do Programa: Sistema de informação que resgate, reúna, organize e faça circular dados e informações.

Organizar a oferta turística local e participar da oferta turística regional baseada na agroecologia e no cultivo de flores: Estratégia para integrar atrativos, estabelecer parcerias e cooperação, e agregar atratividade a partir da segmentação turístico/cultural, preservando a identidade e diversificando ações para consolidá-las.

Promoção e apoio à comercialização: Estabelecer relação clara entre a imagem do local, o imaginário a ele agregado, o posicionamento do mercado e as estratégias de comunicação que serão utilizadas, tornando o produto conhecido do público, motivando o consumo e a fidelização do consumidor de Santa Clara do Sul.

Sistema de monitoria e avaliação do Plano de Ações:

Medir o progresso alcançado, ou não, pelo plano de trabalho, para a tomada de decisão e adequar, modificar ou reformular atividades, componentes, cronogramas e outros elementos do planejamento ou formulação inicial.

Um Plano Estratégico ocupa-se das decisões, que em matéria de desenvolvimento, são tomadas pelos diversos atores envolvidos na atividade, ou seja, é um processo de conscientização, sensibilização e capacitação dos vários segmentos que compõem a estrutura do município, especialmente, para que despertem e reconheçam a importância e a dimensão da cultura como geradora de emprego e renda, conciliando o crescimento econômico com a preservação e a



## Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

manutenção do patrimônio histórico, cultural e ambiental, tendo como fim a participação da comunidade e empresários nas decisões de seus próprios recursos.

Somente por meio do planejamento participativo é possível apresentar ao destino um plano de desenvolvimento sustentável, que se pauta pelo tripé:

- Filosofia de processo: porque a construção é permanente (Pontos Fortes X Pontos Fracos, Oportunidades X Ameaças);
- Foco no rumo: evitando a dispersão e centrado em prioridades;
- Compromisso com a otimização: tirando o máximo proveito dos recursos internos (capacidade e disponibilidades) com a dinâmica do ambiente externo.

Tudo isso culmina em várias iniciativas independentes para o desenvolvimento local. Ou seja, é chegado o momento de integrar essas iniciativas e fazer com que a valorização cultural cresça de maneira adequada e sustentável, com a união de todos os segmentos e aproveitamento de todos os estudos feitos anteriormente. Portanto, essa é a proposta deste Plano, para que a cultura possa ser um importante instrumento transformador da economia local.

A elaboração de um Plano Municipal de Cultura, como um estudo analítico do cenário turístico/cultural, tem como objetivo desenvolver e manter a identidade local, determinando para Santa Clara do Sul, os objetivos, estratégias e ordenamento das ações que nortearão o desenvolvimento sustentável do município.

### METODOLOGIA

O processo de planejamento cultural de Santa Clara do Sul/RS foi feito de forma participativa. A condução foi feita pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de



## Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Educação e o Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Clara do Sul, grupo de empresários e gestores públicos. Ou seja, este plano é fruto de um esforço coletivo de busca, coleta, discussão e validação de informações, que expressam a vontade do município em relação ao desenvolvimento das atividades culturais.

As etapas de construção do Plano aconteceram conforme a metodologia que segue:

- Reunião de Formação do Grupo Gestor do Planejamento;
- Palestra de sensibilização sobre a importância do planejamento;
- Oficinas de Diagnóstico (levantamento de pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças – Análise SWOT);
- Oficina de Levantamento de Ações;
- Oficinas de Direcionamento Estratégico (construção de missão, segmentos prioritários, políticas e fatores críticos de sucesso);
- Reunião para validação do direcionamento e objetivos;
- Oficinas e reuniões de Priorização de Ações.

O planejamento foi realizado por meio de reuniões e oficinas, contando com a presença de membros do grupo gestor do plano, bem como, pessoas interessadas da comunidade. Vale destacar que apesar da participação ter sido aberta a todos, a presença nos encontros se manteve praticamente a mesma. Houve um grupo bastante interessado durante todo o processo, no entanto, alguns estiveram somente em momentos pontuais. Destaca-se que o horizonte previsto para o planejamento foi de 10 anos, ou seja, de 2023 a 2033 não restringindo a inclusão de ações no decorrer do processo, visando à aplicabilidade do mesmo no período previsto.

### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO GRUPO

Objetivo: Elaboração do Plano de trabalho para impulsionar e desenvolver o Santa Clara do Sul/RS, de forma participativa e sustentável, com a valorização cultural local.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Período de vigência: 120 meses (abril/2023 a abril/2033)

Título do Plano: Planejamento Estratégico Participativo para o Desenvolvimento Cultural de Santa Clara do Sul/RS.

Local: Centro Administrativo

**DADOS INSTITUCIONAIS**

Negócio: Desenvolver o município e suas ações, bem como grupos e atividades, valorizando a cultura.

MISSÃO: Direcionar e servir de suporte para o desenvolvimento cultural de Santa Clara do Sul.

VISÃO: Criar uma identidade na agroecologia, cultivo de flores e orgânicos e nas atividades culturais reconhecida como destino turístico a nível regional, estadual, nacional e internacional.

Entidade: Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Clara do Sul/RS.

Localização: Município de Santa Clara do Sul/RS

**ANÁLISE SWOT/ FOFA**

Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário (ou análise de ambiente), sendo usado como base para gestão e planejamento estratégico de uma corporação ou empresa, mas podendo, devido a sua simplicidade, ser utilizada para qualquer tipo de análise de cenário, nesse caso para a cultura.

Normalmente empregada em processo de planejamento estratégico para avaliação do posicionamento da organização e de sua capacidade de competição. A sigla SWOT é uma abreviação das palavras (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats) significando que serão considerados na análise Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças. No Brasil podemos chamar esta ferramenta estratégica de FOFA (Fortes, Oportunidades, Fracos, Ameaças).



## Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

A análise SWOT ou FOFA foi desenvolvida juntamente com o grupo gestor e Conselho Municipal de Política Cultural.

Os procedimentos básicos utilizados para a realização do estudo foram: as pesquisas de campo, bibliográfica, documental e em meios eletrônicos, com o objetivo de resguardar o caráter científico do trabalho, assim como teorizar os aspectos defendidos durante a pesquisa e discussão de resultados. Deste modo, durante todo o processo de coleta de dados, foram realizadas simultaneamente consultas que procuraram estabelecer o embasamento teórico que nortearam todo o método de construção da pesquisa, visando estabelecer parâmetros científicos para o desenvolvimento do tema proposto.

Conforme abaixo, segue a Análise Geral realizada com o Conselho Municipal de Política Cultural, onde foram sendo apresentadas as colocações dos conselheiros.

Quadro: Análise Geral.

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	AÇÕES SUGERIDAS
Potencial para a valorização cultural e turística, devido ao investimento em parques e atividades que auxiliam no desenvolvimento cultural e turístico no município, além da preservação de sua história.	<ul style="list-style-type: none"><li>* Falta de estrutura para receber visitantes, como hotéis por exemplo;</li><li>* Falta de entendimento e valorização do potencial turístico e cultural do município;</li><li>* Restaurantes abertos aos domingos.</li><li>* Acesso ao município.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Cursos de formação para grupos e conselheiros sobre a inscrição de projetos e editais;</li><li>* Realizar conferências municipais de cultura;</li><li>* Mostrar para a população o valor do conselho de cultura e potencial turístico;</li></ul>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS	



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

* Fomento da economia; * Elevação da receita através de recolhimento de impostos municipais; * Elevação da taxa de emprego e renda; * Aumento da credibilidade do destino turístico;	* Burocracia; * Descontinuidade política; * Demora na captação de recursos; * Falta de conhecimento para a inscrição de projetos;
---	--

**PLANO DE AÇÃO**

PLANO DE AÇÃO CULTURA SANTA CLARA DO SUL					
O QUE FAZER? (OBJETIVO)					
Fortalecimento das atividades culturais de Santa Clara do Sul, como SantaFlor, Santa Páscoa e Natal de Luzes e Cores na Cidade das Flores. Auxiliar, sugerir e participar nas atividades, fortalecendo o pertencimento da população nas atividades culturais do município.					
META	QUEM FAZ?	INICIO	TÉRMINO	RECURSO	OBS
Promover ações que mostrem a importância da participação e realização das atividades.	Departamento de Cultura em parceria com o Conselho Municipal de Cultura.	2023	2033	Público e privado	



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PLANO DE AÇÃO CULTURA SANTA CLARA DO SUL					
O QUE FAZER? (OBJETIVO)					
Fortalecer as atividades referências do município como a agroecologia, cultivo de flores, artesanato e artes cênicas.					
META	QUEM FAZ?	INICIO	TÉRMINO	RECURSO	OBS
Promover ações para fortalecimento as atividades, como cursos de formação, projetos culturais e busca de recursos via editais.	Departamento de Cultura em parceria com o Conselho Municipal de Cultura.	2023	2033	Público e privado	

PLANO DE AÇÃO CULTURA SANTA CLARA DO SUL					
O QUE FAZER? (OBJETIVO)					
Incentivar a participação nos grupos, como a escola de música, teatro, artesanato e grupo de danças.					
META	QUEM FAZ?	INICIO	TÉRMINO	RECURSO	OBS



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Incentivar a participação nos grupos, nas atividades e decisões para o fortalecimento e continuidades das atividades que hoje são referência no município.	Departamento de Cultura em parceria com Conselho Municipal de Cultura.	2023	2033	Público e privado	
--	--	------	------	-------------------	--

PLANO DE AÇÃO CULTURA SANTA CLARA DO SUL					
O QUE FAZER? (OBJETIVO)					
Opinar, acompanhar e participar dos projetos de criação de parques e memórias do Município, visando manter a história e incentivar o turismo.					
META	QUEM FAZ?	INICIO	TÉRMINO	RECURSO	OBS
Participar de reuniões e opinar na criação de parques e memoriais	Departamento de Cultura em parceria com o Conselho Municipal de Cultura.	2023	2033	Público e privado	



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

que possam fortalecer o turismo e a cultura do município.					
---	--	--	--	--	--

PLANO DE AÇÃO CULTURA SANTA CLARA DO SUL					
O QUE FAZER? (OBJETIVO)					
Melhorar a exposição e funcionamento do Memorial Santa-clarense, expor o acervo de forma correta observando a sua importância na história do município.					
META	QUEM FAZ?	INICIO	TÉRMINO	RECURSO	OBS
Reformular o memorial em local adequado com móveis que facilitem a visualização, além de uma triagem do que será exposto de acordo com	Departamento de Cultura em parceria com o Conselho Municipal de Cultura.	2023	2033	Público e privado	



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

sua relevância na história do município.					
--	--	--	--	--	--

**PLANO DE AÇÃO CULTURA SANTA CLARA DO SUL**

**O QUE FAZER? (OBJETIVO)**

Criação e implantação do Sistema de Monitoramento do Plano de Trabalho de Santa Clara do Sul, capaz de medir resultados e impactos das ações previstas neste Plano de Trabalho, para realinhar ações que não estejam tendo resultados positivos, propondo novas ações para corrigi-los.

META	QUEM FAZ?	INICIO	TÉRMINO	RECURSO	OBS
Criação do Sistema de Monitoramento do Plano de Trabalho de Santa Clara do Sul.	Departamento de Cultura em parceria com Conselho Municipal de Cultura.	2023	2033	Público e privado	

**PLANO DE AÇÃO CULTURA SANTA CLARA DO SUL**

**O QUE FAZER? (OBJETIVO)**

Incentivar a participação e a renovação dos grupos artísticos (Corais, Grupos de Dança, Patinação Artística, Orquestra Municipal).

META	QUEM FAZ?	INICIO	TÉRMINO	RECURSO	OBS
------	-----------	--------	---------	---------	-----



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Promovendo eventos colaborativos e verificando junto aos jovens atrativos que os façam participar.	Grupos e a Administração Pública.	2023	2033	Público e privado	
--	-----------------------------------	------	------	-------------------	--

PLANO DE AÇÃO CULTURA SANTA CLARA DO SUL					
O QUE FAZER? (OBJETIVO)					
Utilização do Centro Agrotecnológico (Prédio da antiga Fumageira) como espaço cultural com atividades dos grupos culturais e eventos dos mesmos.					
META	QUEM FAZ?	INICIO	TÉRMINO	RECURSO	OBS
Promover o espaço e o município, utilizando os espaços, aumentando o sentimento de pertencimento.	Grupos e a Administração Pública.	2023	2033	Público e privado	



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PLANO DE AÇÃO CULTURA SANTA CLARA DO SUL					
O QUE FAZER? (OBJETIVO)					
Retomada do desfile cívico e criação de desfiles temáticos em datas como Natal e Páscoa.					
META	QUEM FAZ?	INICIO	TÉRMINO	RECURSO	OBS
Incentivando grupos e entidades a participar, criando uma identidade ainda mais forte para os eventos já existentes e que são referência no município.	Grupos e a Administração Pública.	2023	2033	Público e privado	

PLANO DE AÇÃO CULTURA SANTA CLARA DO SUL					
O QUE FAZER? (OBJETIVO)					
Projetos e editais					
META	QUEM FAZ?	INICIO	TÉRMINO	RECURSO	OBS



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Utilizar do fundo e projetos quando disponíveis para a criação de projetos e editais que incentivem a cultura no município.	Grupos e a Administração Pública.	2023	2033	Público e privado	
---	-----------------------------------	------	------	-------------------	--

PLANO DE AÇÃO CULTURA SANTA CLARA DO SUL					
O QUE FAZER? (OBJETIVO)					
Incentivo a artistas independentes (exposição, competição, apresentação...)					
META	QUEM FAZ?	INICIO	TÉRMINO	RECURSO	OBS
Através de projetos, editais, participação em eventos. Para isso se faz necessário o mapeamento e conhecimento dos artistas e	Grupos e a Administração Pública.	2023	2033	Público e privado	



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

suas artes.					
-------------	--	--	--	--	--

**MONITORIA E AVALIAÇÃO  
JUSTIFICATIVA**

Ao elaborarmos um projeto, planejamos mudar uma realidade de forma a torná-la melhor sob um ou vários aspectos. Contudo, para saber se realmente estamos conseguindo mudar algo precisamos ter meios, formas de avaliar se as atividades que estamos executando estão promovendo as mudanças que queremos alcançar. O ato de avaliar regularmente as nossas ações e as mudanças que elas estão ou não promovendo na realidade chama-se de Monitoria e Avaliação.

Este processo de monitoramento e avaliação nos traz muitos aprendizados e este é o conhecimento de que precisamos. A monitoria e avaliação também são muito importantes para o dia-a-dia da implementação dos projetos. Ela está inserida num ciclo que chamamos de gestão dos projetos que compreende: refletir – planejar – executar – monitorar e avaliar. Neste ciclo executamos ações, refletimos sobre elas, reconstruímos nossos planos e, sobretudo, aprendemos. Embora tenhamos que separar tempo e esforço para Monitorar e Avaliar, o resultado é que ganhamos tempo, porque deixamos de repetir erros, adquirimos capacidade para tomar decisões mais rápidas e com menos incertezas.

O conjunto de indicadores deve ser monitorado a partir de quatro instrumentos principais de diagnóstico e avaliação, realizados em diferentes momentos ao longo do processo de implementação do projeto:



## Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

- a) Diagnóstico inicial;
- b) Avaliação de meio Termo;
- c) Avaliação final;
- d) Relatório de Avaliação da Implementação, no qual se consolida a avaliação das atividades realizadas durante o período;

Para organizarmos a utilização destes diferentes instrumentos no monitoramento dos indicadores elaboramos o Plano de Monitoria, o qual articula o que queremos e como iremos monitorar.

Os instrumentos:

- a) Diagnóstico inicial;
- b) Avaliação de meio termo;
- c) Avaliação final.
- d) Relatório de avaliação da implementação semestral para cada ação proposta;

Etapas:

- 1- Estabelecer o objetivo do Plano de Monitoria;
- 2- Identificação dos resultados esperados, das perguntas chave e os indicadores;
- 3 - Planejar a coleta e organização das informações;
- 4 - Planejar eventos e processos que promovam a reflexão crítica.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho, aqui apresentado, foi construído a partir da metodologia Participativa com os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Clara do Sul, da Secretaria de Educação e membros da sociedade civil.



## Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Santa Clara do Sul (RS) estará participando de uma nova etapa junto ao SEDAC e ao Governo Federal, uma vez que estará com o CPF (conselho + plano + fundo) criados, articulados e em pleno funcionamento, através deste documento.

Neste sentido, a apresentação do Plano de Ação aqui elencado, demonstra atender as características específicas e as peculiaridades do município, norteando ações para que possa consolidar a cultura como um dos eixos de desenvolvimento socioeconômico do município.

Assinado por 2 pessoas: ANA PAULA MALLMANN e PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaclaradosul.1doc.com.br/verificacao/CCFD-16F1-7CE6-2B59> e informe o código CCFD-16F1-7CE6-2B59



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: CCFD-16F1-7CE6-2B59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA MALLMANN (CPF 812.XXX.XXX-53) em 11/05/2023 14:36:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ PAULO CEZAR KOHLRAUSCH (CPF 364.XXX.XXX-15) em 11/05/2023 16:22:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaclaradosul.1doc.com.br/verificacao/CCFD-16F1-7CE6-2B59>



Atos de Pessoal

Portarias

**PORTARIA N.º 7339, de 11 de maio de 2023.**

***Nomeia os membros para compor a Equipe Técnica Permanente.***

**O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao Memorando 542/2022, nomeia os membros abaixo relacionados para compor a Equipe Técnica Permanente responsável por orientar, coordenar e controlar a educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas escolas municipais.

<b>Edilaine Soares Iensen</b>	Coordenadora Pedagógica das EMEFs Gustavo Seidel e Frei Henrique de Coimbra
<b>Bárbara Janaína Weiss</b>	Coordenadora Pedagógica da EMEF Profº Sereno Afonso Heisler
<b>Letícia Scherner</b>	Coordenadora Pedagógica da EMEI Pequeno Mundo
<b>Daiane Nicolini Jung</b>	Coordenadora Pedagógica da EMEI Criança Feliz

GABINETE DO PREFEITO, 11 de maio de 2023.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,  
ANA PAULA MALLMANN,  
Secretário de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico.

.....



## Licitações e Contratos

## Atas de Sessões

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL****ATA FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2023**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se na sala de Licitações do Centro Administrativo do Município de Santa Clara do Sul, os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº 7.292/2023, referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 02/2023**, Processo Administrativo Digital nº 590/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM CBUQ, DA ESTRADA GERAL DE SAMPAINHO, COM EXTENSÃO DE 1.897 METROS, TOTALIZANDO 12.372,93M² DE PAVIMENTAÇÃO**, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**. Estiveram presentes ao ato: Carléia Cristina Haas, Nicole Franciéli Feix Becker e Fabiano Haupenthal, inicialmente foi verificado que o prazo recursal da licitação em questão se encerrou no dia 11/05/2023, sendo que não foram protocolados recursos. Desta forma, considera-se como vencedora a empresa **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**, CNPJ nº 89.713.903/0001-23, ao valor de R\$ 3.442.364,21 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 396.916,04 (Trezentos e noventa e seis mil, novecentos e dezesseis reais e quatro centavos) referente a mão-de-obra e R\$ 3.045.448,17 (Três milhões e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais de dezessete centavos) referente a material. A Comissão de Licitações determina a remessa do Processo ao Senhor Prefeito, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Santa Clara do Sul, 12/05/2023.

**CARLÉIA CRISTINA HAAS**  
Presidente

**NICOLE FRANCIÉLI FEIX BECKER**  
Membro Titular

**FABIANO HAUPENTHAL**  
Membro Suplente



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

**ATA DE AGENDAMENTO DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023.**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na sala de Licitações do Centro Administrativo do Município de Santa Clara do Sul, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 7293/2023, de posse da informação de indeferimento pelo Município, do pedido de prorrogação de prazo para assinatura do Contrato nº 057-03/2023 solicitado pela empresa **SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com base no constante no Processo Administrativo nº 794/2023, e recomendação da Assessoria Jurídica do Município, para dar andamento ao processo, tendo em vista que a prestação dos serviços é essencial ao Município e que o Instrumento Contratual emitido não foi assinado, decaindo a empresa do direito à contratação. Diante do acima exposto, com base no disposto na Lei Federal 8.666/1993 em seu artigo 64, § 2º, bem como no artigo 4º, inciso XXIII da Lei Federal 10.520/2002, fica agendada para o dia **15/05/2022 às 14h**, a sessão de negociação com o segundo colocado no certame, Sr. CARLOS JORGE NONNEMACHER – Pessoa Física, CPF Nº 178.497.300-97, bem como a abertura do envelope nº 2 (HABILITAÇÃO), sendo realizada na Sala de Licitações do Centro Administrativo do município de Santa Clara do Sul/RS. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio. Santa Clara do Sul, 12 de maio de 2023.

**CARLÉIA CRISTINA HAAS**  
Pregoeira

**NICOLE FRANCIÉLI FEIX BECKER**  
Equipe de Apoio

**FABIANO HAUPENTHAL**  
Equipe de Apoio

## Homologação / Adjudicação



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo e adjudico a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 02/2023** – Processo Administrativo Digital nº 590/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM CBUQ, DA ESTRADA GERAL DE SAMPAINHO, COM EXTENSÃO DE 1.897 METROS, TOTALIZANDO 12.372,93M² DE PAVIMENTAÇÃO**, sendo vencedora a empresa **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 89.713.903/0001-23, ao valor global de R\$ 3.442.364,21 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 396.916,04 (Trezentos e noventa e seis mil, novecentos e dezesseis reais e quatro centavos) referente a mão-de-obra e R\$ 3.045.448,17 (Três milhões e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais de dezessete centavos) referente a material.

Santa Clara do Sul, 12 de maio de 2023.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Prefeito



Extrato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

**EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO NO MÊS DE MAIO DE 2023**

Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93

**1 – CONTRATO Nº 060-03/2023** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – Processo Administrativo Digital nº 1.000/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NO BAIRRO SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL/RS, CONFORME CONVÊNIO FPE Nº 4136/2022 (Processo nº 22/2200-0003236-8) firmado com o Estado do Rio Grande do Sul. Empresa ECO DIEHL SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.528.802/0001-58, ao valor total global de R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais).

Santa Clara do Sul, 12 de maio de 2023.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH

Prefeito

# EXPEDIENTE

## GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (51) 3782-2280

Email: gabinete@santaclaradosul.rs.gov.br

## SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (51) 3782-2250

Email: administracao@santaclaradosul.rs.gov.br

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (51) 3782-2275

Email: educacao@santaclaradosul.rs.gov.br

## SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE

Telefone: (51) 3782-2265

Email: sustentabilidade@santaclaradosul.rs.gov.br

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (51) 3782-2277

Email: infraestrutura@santaclaradosul.rs.gov.br

## SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (51) 3782-2266

Email: secretariadesaude@santaclaradosul.rs.gov.br

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (51) 3782-2284

Email: assistenciasocial@santaclaradosul.rs.gov.br

## CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Telefone: (51) 3782-2296

Email: cras@santaclaradosul.rs.gov.br

## CONSELHO TUTELAR

Telefones: (51) 99109-6042 e (51) 99935-0590

Email: conselhotutelar@santaclaradosul.rs.gov.br

## SALA DE NEGÓCIOS

Telefone: (51) 3782-2282

Email: saladenegocios@santaclaradosul.rs.gov.br

## Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul

CNPJ 94.705.936/0001-61

Avenida Emancipação, nº 615, Centro

Telefone: (51) 3782-2250

Site: [www.santaclaradosul.rs.gov.br](http://www.santaclaradosul.rs.gov.br)

## Câmara Municipal de Santa Clara do Sul

CNPJ 29.331.772/0001-98

Capitão Nicolau Klein, 399, Centro

Telefone: (51) 3782-1012

Site: [www.santaclaradosul.rs.leg.br](http://www.santaclaradosul.rs.leg.br)



# Diário Oficial Eletrônico

## SANTA CLARA DO SUL